



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento – MA
CNPJ: 23.608.599/0001-46

Processo: 002/2021

Pag: 003

Paulino M

DO : SETOR DE CONTABILIDADE.

AO : PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO.

Em atendimento à solicitação datada de 05.01.2021, informamos que, a dotação orçamentária destinada a aquisição de Brindes Personalizados para atender a Câmara Municipal de São Bento(MA) é a que segue:

PODER - 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL.

UNIDADE - 00 - CÂMARA MUNICIPA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3 - DESPESAS CORRENTES

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33.90.39.00 - OUTROS SER. TERC. - PESSOA JURÍDICAR\$ 12.000,00

Na expectativa de ter atendido a solicitação continuamos à disposição, reiterando os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

São Bento - Ma, 05.01.2021.

Atenciosamente,

JONATAS SOUSA BRANCO

CONTADOR

CRC - MA 015.037/O



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
C.N.P.J. 23.608.599/0001-46

Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento – MA.

Processo 002/2021
Pag: 04
Rubrica 21

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Referência: Processo nº. 002/2021

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal que regulamenta:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual.

São Bento - MA, 05 de janeiro de 2021.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal